



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Ata da oitava reunião das Comissão de Constituição, Redação e Justiça da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, realizada aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 08h00 (oito horas), na sala das comissões sob a presidência do vereador Valmir dos Santos. Compareceram ainda a este ato os senhores vereadores Paulo César Bergantin – PP; Elissandra Silva Queiroz – DEM. Após constatada a existência de quórum regimental o presidente declara aberta a reunião, informando os processos existente na comissão os projetos de Lei 017/2021 de autoria do Vereador Leandro Ambrósio da Silva – PSC e Projeto de Lei 018/2021 de autoria do vereador Paulo César Bergantini – PP. A vereadora Elissandra Silva Queiroz, apresentou parecer favorável ao projeto de Lei 017/2021, em razão de sua legalidade e constitucionalidade e conforme parecer jurídico no processo. Acompanhando o voto da relatora os vereadores Paulo César Bergantin – PP e Valmir dos Santos – PDT, ficando aprovado por 03 (três) votos favoráveis e nenhum contrário. Dando prosseguimento a vereadora Elissandra Silva Queiroz, apresentou o parecer favorável ao Projeto de Lei 018/2021, de autoria do vereador Paulo César Bergantin – PP, em razão de sua constitucionalidade e legalidade. Acompanhando o voto da relatora os vereadores Paulo César Bergantin – PP e Valmir dos Santos – PDT, ficando aprovado por 03 (três) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida o presidente da comissão indicou como relator do projeto de lei 021/2021, o vereador Paulo César Bergantin- PP. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitando a mim secretária Terezinha Aparecida Gonçalves da Costa, para lavra a presente ata que após lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes.

PRESIDENTE: Valmir dos Santos – PDT
SECRETARIA: Elissandra da Silva Queiroz – DEM
MEMBRO: Paulo César Bergantin -PP